



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Concede Licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para repouso à Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal **NEURA TERESINHA LENZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com início em 10 de abril de 2017 e término em 08 de outubro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de abril de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício